

## **PORTARIA N° 048/2021**

*Dispõe sobre afastamento do servidor **ANDRE RENATO RINALDI** para participação em programa de estudo de pós-graduação no país, no período de 03/2021 a 12/2022.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020 e autorização governamental expedida no protocolo 16.985.195-6, na data de 22 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial nº 10878,

### **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **ANDRE RENATO RINALDI**, RG 9.715.069-9 SSP/PR, realizar estudo no país, na modalidade de mestrado profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil, no período de 03/2021 a 12/2022, com dispensa de oito horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná